

Ofício nº: 128/2017/SEMMA

Assunto: resposta ao ofício SMG-IND 027/2017.

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Sr.

André Simões Villas Boas

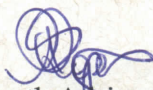
Secretário Municipal de Governo.

Prezado Sr.,

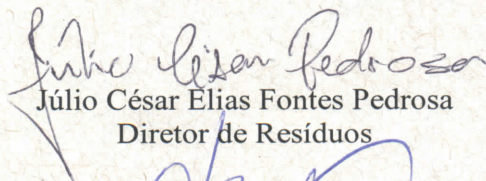
Em resposta ao ofício SMG-IND 027/2017, que encaminha a indicação nº 34/2017 da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicitando a execução da lei 620/2010, vimos por meio deste comunicar a V.S^a, que já foi encaminhado para os órgãos, entidades e empresas, ofício solicitando a indicação de membros titulares e suplente para compor o Grupo Interinstitucional de Educação Ambiental. Tão logo essas solicitações sejam recebidas pela SEMMA, será marcada a reunião para dar início a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Sendo só para o momento, despedimos.

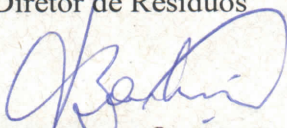
Atenciosamente,



Alzineth Adriana Silva Lopes
Técnica em Meio Ambiente



Júlio César Elias Fontes Pedrosa
Diretor de Resíduos



Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

